



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CADM – 027/10, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**

**Designa Comissão para elaborar os procedimentos a serem adotados em casos de plágio em trabalhos de conclusão de Curso - TCCI e TCCII**

**O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** a comissão responsável pela elaboração dos procedimentos a serem adotados nos casos em que houver plágio em trabalhos de conclusão de cursos – TCCI e TCC II.

**Art. 2º – A comissão** será composta pelos seguintes professores do Curso de Bacharelado em Administração:

- Paulo Fernandes Sanches Júnior (Presidente)
- Anderson Cruvinel Magalhães
- Laise Ferraz Correia
- Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso

Publique-se e cumpra-se.

  
**Profa. Dra. Laise Ferraz Correia**

**Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**